



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 04/03/2026 13:05:44.820 - CSPCCO

REQ n.66/2026

REQUERIMENTO Nº 1/2026

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater relatório produzido por grupo do Congresso dos Estados Unidos que menciona a existência de suposta instalação chinesa no Brasil com potencial capacidade estratégica, bem como seus possíveis impactos à soberania nacional e à segurança do Estado brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater relatório elaborado por grupo vinculado ao Congresso dos Estados Unidos que menciona a existência, no Brasil, de estrutura classificada como “instalação não oficial” associada à República Popular da China, com potencial capacidade de rastreamento espacial e monitoramento estratégico.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Conforme reportagem publicada pelo portal Poder360, o documento estrangeiro aponta que a referida instalação estaria localizada no Estado da Bahia e teria potencial para identificar ativos militares estrangeiros e rastrear objetos espaciais em tempo real.

Considerando as atribuições desta Comissão, especialmente no que se refere à segurança pública, à prevenção de ameaças à soberania e ao enfrentamento de organizações criminosas com atuação transnacional, entende-se necessária a realização de debate técnico e institucional sobre o tema.

Sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Defesa;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do Agência Espacial Brasileira;
- Representante do Governo do Estado da Bahia;
- Especialista em segurança internacional e crime organizado transnacional.

Apresentação: 04/03/2026 13:05:44.820 - CSPCCO

REQ n.66/2026



* C D 2 6 8 7 6 3 5 3 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

JUSTIFICAÇÃO

O recente divulgação de relatório elaborado por grupo vinculado ao Congresso dos Estados Unidos, segundo o qual haveria, no território brasileiro, instalação classificada como “não oficial” associada à República Popular da China, com potencial capacidade de rastreamento orbital e identificação de ativos estratégicos, impõe a necessidade de esclarecimento institucional no âmbito desta Comissão.

O Brasil é signatário do Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Exterior, internalizado pelo Decreto nº 64.362/1969, que estabelece a responsabilidade internacional dos Estados por atividades espaciais realizadas tanto por entes governamentais quanto por entidades não governamentais sob sua jurisdição. Assim, qualquer atividade espacial desenvolvida em território nacional — ainda que por empresa privada — encontra-se sob responsabilidade do Estado brasileiro perante a comunidade internacional.

Nos termos da Lei nº 8.854/1994, compete à Agência Espacial Brasileira coordenar e supervisionar as atividades do Programa Espacial Brasileiro. Dados institucionais indicam que o setor espacial movimenta bilhões de dólares anualmente no mundo, sendo reconhecido como área estratégica por seu caráter de uso dual, isto é, passível de aplicações civis e militares.

O Brasil, por sua vez, possui infraestrutura espacial relevante, como o Centro Espacial de Alcântara, considerado posição geográfica estratégica para lançamentos orbitais devido à proximidade com a Linha do Equador. O país também mantém cooperações internacionais históricas no setor, inclusive no âmbito do Programa CBERS (Satélite

Apresentação: 04/03/2026 13:05:44.820 - CSPCCO

REQ n.66/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres), desenvolvido em parceria com a China desde 1988, voltado oficialmente a aplicações civis de sensoriamento remoto.

Segundo dados públicos do próprio governo federal, por meio do Programa Espacial Brasileiro, satélites de sensoriamento remoto são utilizados para monitoramento ambiental, fiscalização de fronteiras, agricultura de precisão e acompanhamento de desastres naturais. Ocorre que tecnologias de rastreamento orbital, recepção de telemetria, controle de satélites e monitoramento em tempo real são reconhecidamente sensíveis e, no cenário internacional contemporâneo, integram a chamada infraestrutura crítica de defesa e segurança.

A Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa — documentos públicos aprovados pelo Congresso Nacional — reconhecem o domínio espacial como setor estratégico para a soberania brasileira. O Brasil possui mais de 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres e extensa zona econômica exclusiva marítima, o que amplia a relevância de sistemas de monitoramento e sensoriamento.

Nesse contexto, alegações de que determinada instalação em território nacional poderia oferecer capacidade de monitoramento estratégico a potência estrangeira, ainda que decorrentes de relatório externo, demandam esclarecimento técnico e institucional. A ausência de informação oficial pode gerar insegurança jurídica, repercussões diplomáticas e questionamentos quanto à governança regulatória do setor.

Apresentação: 04/03/2026 13:05:44.820 - CSPCCO

REQ n.66/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Importa destacar que não se parte de presunção de irregularidade. Ao contrário, o princípio da transparência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, impõe que temas sensíveis sejam debatidos de forma aberta, técnica e responsável. A realização de Audiência Pública permitirá:

- Verificar se a instalação mencionada possui natureza exclusivamente civil;
- Avaliar o grau de supervisão regulatória exercido pelos órgãos competentes;
- Analisar eventuais riscos à infraestrutura crítica e à segurança do Estado;
- Esclarecer a sociedade brasileira quanto aos fatos.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possui atribuição para examinar matérias relacionadas à proteção do Estado, à prevenção de vulnerabilidades estratégicas e ao enfrentamento de ameaças transnacionais. Em um ambiente internacional marcado por disputas tecnológicas e crescente instrumentalização do domínio espacial, é dever do Parlamento acompanhar com rigor técnico quaisquer alegações que envolvam soberania e segurança nacional.

Soberania nacional pressupõe vigilância institucional.

Infraestrutura espacial é infraestrutura crítica.

E transparência é condição essencial da confiança pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Dessa forma, a realização da Audiência Pública revela-se medida prudente, necessária e plenamente compatível com o exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa..

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 04/03/2026 13:05:44.820 - CSPCCO

REQ n.66/2026

